



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 5, DE 17 DE JULHO DE 2020

O **Desembargador Volnei Celso Tomazini**, Presidente e.e. da Comissão do Concurso Público para ingresso, por provimento e/ou remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital n. 5/2020, conforme as alterações seguintes:

1. No item 8, DAS PROVAS OBJETIVAS, ONDE SE LÊ:

8.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter apenas eliminatório, para os candidatos inscritos na modalidade de ingresso por remoção, será realizada na cidade de Florianópolis, no dia **18 de outubro de 2020**, das 08h às 14h, segundo o horário oficial de Brasília/DF.

8.2 A Prova Escrita Objetiva, de caráter apenas eliminatório, para os candidatos inscritos na modalidade de ingresso por provimento, será realizada na cidade de Florianópolis, no dia **25 de outubro de 2020**, das 08h às 14h, segundo o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

8.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter apenas eliminatório, para os candidatos inscritos na modalidade de ingresso por remoção, será realizada na cidade de Florianópolis, no dia **7 de novembro de 2021**, das 08h às 14h, segundo o horário oficial de Brasília/DF.

8.2 A Prova Escrita Objetiva, de caráter apenas eliminatório, para os candidatos inscritos na modalidade de ingresso por provimento, será realizada na cidade de Florianópolis, no dia **14 de novembro de 2021**, das 08h às 14h, segundo o horário oficial de Brasília/DF.

2. No item 9, DAS PROVA ESCRITA E PRÁTICA, ONDE SE LÊ:

9.1 A realização da Prova Escrita e Prática está prevista para o dia **10 de janeiro de 2021**, no Município de Florianópolis-SC, tendo duração de 6 (seis) horas.

LEIA-SE:

9.1 A realização da Prova Escrita e Prática está prevista para o dia **09 de janeiro de 2022**, no Município de Florianópolis-SC, tendo duração de 6 (seis) horas.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.
Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

Des. Volnei Celso Tomazini
2º VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI CELSO TOMAZINI, DESEMBARGADOR**, em 04/08/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5703181** e o código CRC **B0B775C5**.